



CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE “INSPEÇÃO PELA JUNTA MILITAR DE SAÚDE” (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)

EDITAL DE ABERTURA N° 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE “INSPEÇÃO PELA JUNTA MILITAR DE SAÚDE” (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2024, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à Quinta Etapa - Da Investigação Social ficam **CONVOCADOS** os 102 (cento e dois) candidatos aptos na 3ª Etapa (Avaliação Psicológica) para realizarem à **inspeção de saúde pela Junta Militar de Saúde (JMS)**, conforme previsto na letra “N”, Etapa de Exame de Saúde e ANEXO III (Critérios e Regulamentação no Concurso Público na Aplicação de Exames Médicos para o Concurso CFO), previsto no Edital de Abertura n° 001 – CFO/2024, de 04 de junho de 2024 - Retificado;

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** deste Edital, consta à **relação dos candidatos convocados e seus respectivos números de inscrição, para realizarem à Inspeção de Saúde que será procedida pela Junta Militar de Saúde (JMS), conforme local, data e horários determinados;**

§ 1º Os candidatos na data da inspeção de saúde deverão estar de posse dos Exame Médicos contidos no **ANEXO III**, constante no Edital de Abertura do Concurso;

§ 2º O candidato deverá estar de posse dos exames e laudos obrigatórios para ser inspecionado (a) pela JMS **estão contidos no ANEXO III**(Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o CFO) do Edital de Abertura n° 01/2024, de 04 de junho de 2022, que deverão estar no prazo de realização



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

no máximo de 120 dias, ou seja, não serão aceitos na data apresentação do candidato na Junta Militar de Saúde para realização da inspeção, laudos obrigatórios ou exames expedidos a mais de 120 dias;

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer à **Diretoria de Saúde da PMES, Hospital da Polícia Militar (HPM), Auditório do HPM, situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES**, conforme data e horários determinados;

Art. 4º Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas, bem como não será permitido trocas de datas e horários previstos neste Edital.

Art. 5º Não será admitido atraso nas convocações previstas, sendo recomendado que os candidatos compareçam ao local de convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido;

Art. 6º Os candidatos(as) deverão comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos), de acordo com ambiente hospitalar militar;

Art. 7º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do HPM;

Art. 8º Os casos omissos referentes à Etapa de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da PMES;

Art. 9º Os candidatos ficam orientados a realizarem a leitura do Edital de Abertura e seus Anexos;

Art. 10º Dúvidas relacionadas a exames médicos poderão ser sanadas por intermédio do telefone 3636-6593 (JMS/DS) no horário das 09h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feiras (dias úteis);

Art. 11º Possíveis dúvidas apenas quanto ao Edital de Convocação de Candidatos para 1ª Fase da Investigação Social, poderão ser sanadas pelo telefone (027) 3636-8661 - (RH5- Divisão de Ingresso) no horário das 09h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira (dias úteis).

Art. 12º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.idecan.org.br para acesso às informações deste Edital, seu Anexo Único e já realizadas, bem como atentarem-se para publicações futuras;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Art. 13º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2025.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante Geral da PMES